

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 708/00

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MATEENSE DE ÁRBITOS –
ASMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

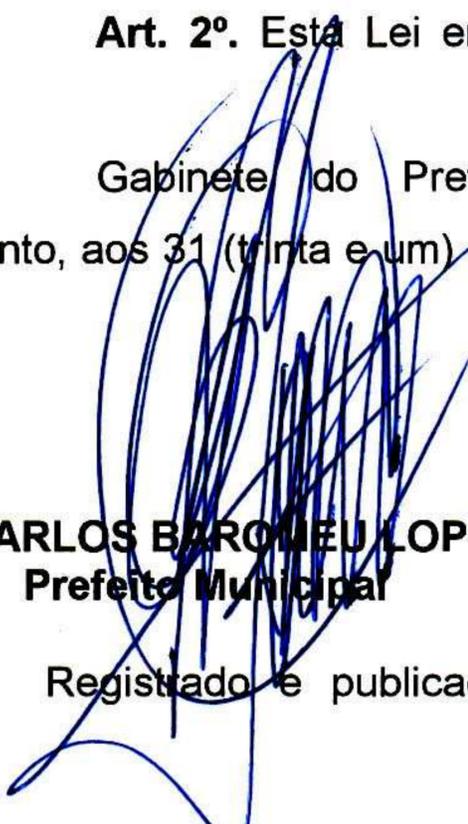
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MATEENSE DE ÀRBITROS – ASMAR**, com sede provisória na Rodovia BR 101, Km 65, n.º 1.831, Bairro Vila Nova, São Mateus/ES, CGC. N.º 02.883.762/0001-09, conforme documentações em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março (03) do ano dois mil (2000).


RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MILLENA PIMENTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete Interina
Portaria n.º 182/00.